



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

**Decreta Luto Oficial em decorrência do prematuro falecimento de Maria Júlia Soares da Silva e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições previstas no artigo 95, alínea g, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento prematuro de MARIA JÚLIA SOARES DA SILVA, ocorrido no dia de hoje – 30 de maio de 2019, aos 8 anos de idade;

**CONSIDERANDO** ser filha do Ex-Vereador José de Anchieta da Silva Júnior e Cristiana Pereira Soares e neta do Ex-Vice-Prefeito José de Anchieta da Silva;

**CONSIDERANDO** o consternamento da população de São Francisco e o profundo sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela dolorosa perda;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarado luto oficial em todo o território do Município de São Francisco, Paraíba, em sinal de pesar pelo falecimento de Maria Júlia Soares da Silva.

**Art. 2º.** Fica determinado o hasteamento do pavilhão do município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, Estado da Paraíba, 30 de maio de 2019.

  
**JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito do Município de São Francisco